CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.o 193/78

INDICAÇÃO Nº 64/78

Indico ao senhor Prefeito Municipal de Palmital sobre a possibilidade de substituir duas porteiras, por dois/ mataburros na Água da Fartura e na propriedade do Sr. João - Goes.

JUSTIFICATIVA

Os moradores daquela localidade vem reclamando/ que seja substituidas as porteiras por mataburros em virtude/ de veículos carregados e principalmente tratores muitas vezes tem a dificuldade de brecar podendo causar acidentes quando - crianças abrem as porteiras.

A preocupação dos moradores é que as crianças - estão muitas vezes por alí e vão abrir as porteiras que se localiza em terreno acidentado, favorável a provocação de acidentes quando da passagem de carros por aquele local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 18 de setembro de 1978.

CARLOS BERGONSO SOBRINHO
Vereador.-